



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO - MG**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL 001/2019**

A Prefeitura Municipal João Pinheiro - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. Hermógenes, nº 60, Centro, João Pinheiro, Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR. O prazo para interposição de recurso contra o resultado será nos dias 30 e 31 de dezembro de 2019, através área do candidato na opção RECURSOS.

Serão somente analisados, os recursos enviados até o dia 31 de dezembro de 2019.

Qualquer dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones.

(85)3224-9369/ (85) 3239-4402 / (85) 99746-2050–TIM.

Fortaleza – CE, 27 de dezembro de 2019.

**INSTITUTO CONSULPAM**